**COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022**

 O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Munícipio, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** em relação ao Pregão Presencial nº 046/2022, foi julgado a nível hierárquico, sendo **PROCEDENTE**, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 3897/22.

Bom Jardim, 18 de julho de 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**